



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º 29/2023

Sério, 08 de março de 2023.

Ao Senhor,
Ivan Luis Henz
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 09/2023 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 80.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei nº 10/2023 – Institui o Calendário de Eventos do município para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 11/2023 – Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Sério, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 12/2023 - Fixa gratificação ao Presidente e Membros, respectivamente, do COAFAPS e do Conselho Fiscal, de que tratam os Arts. 21 e 26, da Lei Municipal nº 1792, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 13/2023 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, de até duas vagas para operador de máquinas para atuar na Secretaria de Obras e Serviços, em substituição a titulares, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 14/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar Cessão de Uso de bem imóvel público para a Câmara de Vereadores do Município de Sério, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS